



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 747

Ofício nº 775/2025/GAPRE

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 384/2025 da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT)**, em resposta ao **Ofício nº 1537/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Egídio Carvalho realiza indicação, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*

C.I. Nº 384/2025

Uruguaiana, 07 de Outubro de 2025.

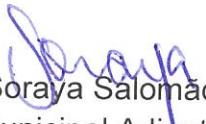
DE: SECULT
PARA: SEGOV
Assunto: Resposta C.I. nº 1519/2025 – SEGOV

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, em resposta à C.I. nº 1519/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1537/2025/DLEG, informar que o assunto será submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal, para que este manifeste seu interesse quanto à proposta apresentada.

Após a devida manifestação do Chefe do Executivo, o tema será encaminhado ao Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), para análise e deliberação conforme previsto na legislação vigente

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
Atenciosamente,



Soraya Salomão

Secretária Municipal Adjunta de Cultura



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4537 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 386, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudos para a transferência do “Monumento ao Gaúcho” para o trevo de acesso à cidade pela BR 290.
2. O “Monumento ao Gaúcho”, obra realizada pelo artista plástico Acálio de Carvalho, no ano de 1965, atualmente se encontra localizado no largo da Estação Rodoviária de Uruguaiana. A presente indicação visa valorizar o monumento, bem como valorizar a entrada de nossa cidade, para que os visitantes, em uma primeira imagem, verifiquem as raízes tradicionalistas de Uruguaiana, a única cidade fundada pelo movimento farroupilha, no dia 24 de fevereiro de 1843.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO

Data: 17/9/25

Arielly